

ESCLARECIMENTO Nº 04

Processo nº 8361/2019.

Pregão Eletrônico nº 48/2021 - Edital nº 65/2021.

OBJETO: Fornecimento sob demanda de microcomputadores

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Empresa MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA –

Questionamento 01 –

No Edital

3 - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

É solicitado:

3.1 - O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.

O prazo de fornecimento dos equipamentos de 30 dias corridos não é um prazo, de uma maneira geral, viável para os fabricantes, pois já houve publicação de edital com prazo de entrega de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. A pandemia do covid-19, que é mundial, está causando falta de componentes básicos como a escassez de semicondutores, inclusive, de acordo com o Gartner, a escassez mundial de semicondutores só deverá ser superada no segundo trimestre de 2022. A avaliação é de que a escassez de semicondutores afetará severamente a cadeia de suprimentos e limitará a produção de muitos tipos de equipamentos eletrônicos em 2021, em linha com o que mostra a Abinee,



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



em levantamento sobre a situação da indústria brasileira. Muitas empresas já relatam atrasos na produção e na entrega dos produtos ao cliente.

Esta falta de insumos ocorreu principalmente pelo fator de redução de pessoal nas fábricas, pelo rodízio dos funcionários, visando parâmetros de segurança nas mesmas. Pelos motivos apresentados, entendemos que o prazo de entrega para o Item1 será de 60 (sessenta) dias úteis, ou de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme edital - 3.2 O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado. Conforme cláusula 3.3 - Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no item 9 e seus subitens.

Questionamento 02 – É solicitado

3.1.7.3. Conectores multimídia divididos em 01 (um) mic-in e 1 (um) headphone-out na parte frontal do equipamento para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido.

Como se trata de um equipamento no formato mini desktop, e que neste caso é comum a utilização de conectores do tipo combo para o uso de microfone e fone de ouvido, devido ao tamanho reduzido do equipamento, entendemos que ao ofertamos o equipamento que possua portas frontais do tipo combo estaremos atendendo tecnicamente o edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Conforme área técnica
Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 03 - 3.2.8.3. Conectores multimídia divididos em 01 (um) mic-in e 01 (um) headphone-out na parte frontal do equipamento, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido.

Como se trata de um equipamento de nova geração de gabinetes onde é comum a utilização de conectores do tipo combo para o uso de microfone e fone de ouvido devido arquitetura do equipamento, entendemos que ao ofertamos o equipamento que possua portas frontais do tipo combo estaremos atendendo tecnicamente o edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Conforme área técnica

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 04

- No Edital

É solicitado

3.1.14. O gabinete deverá ser tool-less.

Ao ofertarmos equipamentos que atenda as características técnicas utilizando parafuso recartilhados que não necessitam de ferramentas para abertura, mas que forneça o mínimo de segurança para os equipamentos ofertados. Entendemos que ao ofertar equipamentos com Tool less para módulos de memórias e Hds que são itens de futuros upgrades, mas com parafusos recartilhados estaremos atendendo o edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Conforme área técnica

Sim, está correto o entendimento.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2022.

Ingrid Machado de Camargo Fara
Pregoeira